



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 18 DE OUTUBRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 476

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 476

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMA OITAVA CHAMADA

DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL N.004/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 18ª (DÉCIMA OITAVA) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2021, a comparecerem no dia 18 de outubro de 2022, às 13:00 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas Remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências, reclassificações de candidatos e eliminações de candidatos.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.

9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.6. O candidato RECLASSIFICADO terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

(...)

9.9. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.9 e 10.10 para o setor de Recursos Humanos.

9.10. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.

9.11. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.

9.12. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.

9.13. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.

(...)

10.9. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;

- c. CPF;
 - d. PIS ou PASEP;
 - e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
 - f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - g. Certidão de nascimento ou casamento;
 - h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
 - i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - j. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
- 10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
 - b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
 - c. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
 - d. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
 - e. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
 - f. Declaração de Bens; ANEXO VIII
 - g. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
 - h. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
 - i. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
135	FLÁVIA DE ARAÚJO LIMA JUSTI
136	SILVA COUTINHO DA SILVA PAULO
137	CAROLINE MARTINS PAIVA
138	CELIR SANTOS CARDOSO FERREIRA
139	LEIDIANE DE SOUZA PEREIRA
140	JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA
141	SIMONE MARQUEZINI DE SOUZA DECOTHÉ
142	ROSÂNGELA MUCHELIN FRANSCISCO PIANCA
143	SAMARA CORREIA BELMOQUE
144	LUDMILA VIANA SILVA E SILVA

Rio Novo do Sul, 17 de outubro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

CARINA GUIO MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ELAINE F. WETLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

ROSANGELA S. CALENZANI
MEMBRO DA COMISSÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Ilumiterra Construções e Montagens Ltda

OBJETO: A dilação do prazo de vigência do Contrato n.º 110/2019 e o reajuste do Contrato n.º 110/2019 no importe de 8,727060 % com base no IPCA/IBGE

VALOR: R\$ 87.864,49 (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO: O termo final de vigência do Contrato n.º 110/2019, passa a ser a data de 16 de setembro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de setembro de 2022

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 13/2022

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 13/2022, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE DE ENDEMIAS, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 30 de setembro de 2022, conforme disposto, a saber:
AGENTE DE ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	RESULTADO
01	04	JAQUELINE PINTO PAULO	62 PONTOS	-	APROVADA
02	02	LAURIENE GONÇALVES DOS SANTOS	50 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
03	08	LARI BORTOLOTE MARCON	47,5 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
04	03	GISLANE GONÇALVES DAMASCENO	35 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/05/1988	CADASTRO DE RESERVA
05	01	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	35 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/08/1990	CADASTRO DE RESERVA
06	05	MAXCIENE ALVES BERTOLI TÁVORA	30 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
07	06	ESTÉFANI ALVES KOPPE	10 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA
08	07	KARINA CHRISTINA HEMERLY MARCON	2,5 PONTOS	-	CADASTRO DE RESERVA

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2022.
3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de outubro de 2022.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

CARINA GUIO MARIN MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO